MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Aprova a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.007720/2010-48** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2011, ampliando de 40 (quarenta) para 50 (cinqüenta) vagas, em uma entrada única, sendo as vagas declaradas, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução n° 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão